



Circular Nº 030/T/2021

Rio de Janeiro, 25 de agosto de 2021.

Aos

Presidentes de Conselhos Metropolitanos, Centrais, Particulares e Conferências

Cc: Diretoria do Conselho Nacional do Brasil

Extensiva a todos os vicentinos brasileiros

Assunto: Coleta de Ozanam 2021

***“O Pobre é como um enviado de Deus para experimentar nossa justiça e nossa caridade”
Bem-aventurado Antônio Frederico Ozanam***

Prezados amigos e amigas,

LOUVADO SEJA NOSSO SENHOR JESUS CRISTO!

Durante a semana que inclui o dia 09 de setembro, data da comemoração litúrgica de nosso principal fundador, o confrade Antônio Frederico Ozanam, determinada pelo Papa por ocasião de sua beatificação - deve ser realizada uma **“coleta especial”** denominada **“Coleta de Ozanam”**, onde cada confrade/consócia, contribui com o seu donativo. É uma importante partilha. Esse ano diante da situação que o mundo vive, mais do que nunca, a participação de todos será de extrema valia.

O ano de 2021, assim como o de 2020, têm sido muito desafiante em razão da pandemia do SARS-CoV2 (Covid-19) que alterou o curso das nossas vidas e agrava, ainda mais, a situação dos Pobres, considerados nossos “Mestres e Senhores”.

Além de mortes, isolamento social e os demais transtornos causados pela pandemia, as expectativas econômicas/sociais também são extremamente negativas. Confirmado pelos estudos do Banco Mundial, das Organizações das Nações Unidas e da Organização Mundial da Saúde, as taxas globais de pobreza extrema, desde de anos anteriores, se elevaram consideravelmente a partir de 2020. O que continua proporcionando uma elevada incidência de pessoas que vivem abaixo da pobreza extrema. Até o final deste ano, milhões de pessoas, o que equivale a uma percentagem elevada da população mundial, o que ocorre também em nosso país,

1 Atenção para o sentido de “coleta especial”: a definição de “coleta especial” não é no sentido de realização de 2 (duas) coletas ou retirada de um valor mais significativo do próprio caixa da Conferência (para “completar” um valor mais vultoso), ou qualquer outro procedimento;



deverão ser empurradas para a faixa da indigência, sendo a maioria pelos efeitos da pandemia, que por consequência, têm elevado a morte a mais de meio milhão aqui no Brasil.

É exatamente por esse motivo que a participação na “Coleta de Ozanam” vai muito além de uma simples doação. É a garantia da possibilidade de que, assim como em sua família e nas casas de muitos Pobres, não vai faltar o básico para a sobrevivência, pelo menos.

Quando o vicentino participa da “Coleta de Ozanam” não está simplesmente cumprindo o que determina a Regra, Artigos 22 e 69, nas páginas 102 e 126, respectivamente, ele demonstra empatia ao próximo e gratidão a Deus por lhe prover tanto que consegue até partilhar. Está relacionada com o momento extraordinário de poder colaborar materialmente com as atividades da SSVP no Brasil e no Mundo.

Naturalmente que a participação é de qualquer quantia², no entanto, nosso pedido é que de modo especial, nesse ano, àqueles confrades e consócias que puderem, deem na coleta valores maiores, partilhando a solidariedade, inclusive com outros vicentinos que, afetados pela crise, vão poder contribuir com menos - ver Artigo 69 e 4.3 da Regra da Confederação Internacional³.

Aos presidentes e tesoureiros de Conselhos Particulares têm a responsabilidade de orientar e cobrar das Conferências de suas áreas, para depois, de juntar os valores de todas elas e a repassar diretamente ao Conselho Nacional do Brasil - sem necessidade de intermediação dos Conselhos Centrais e Metropolitanos, a quem também cabem a orientar e a esclarecer procedimentos e a receber dados do cumprimento do regulamento. Como muitas estão paralisadas devido à pandemia será necessário que criem estratégias no recolhimento, temos certeza de que todos vão conseguir resolver essa questão.

Os boletos bancários, para recolhimento, estarão disponíveis no Sistema Gerencial do Conselho Nacional do Brasil (SG-CNB) a partir da última semana de setembro. O pagamento mínimo, conforme exigência bancária pela tarifa, é de dez reais (R\$10,00). Sobre esse assunto, emissão de boletos, os Conselhos Metropolitanos e Centrais deverão ser consultados, em sua área de jurisdição, onde adotarão as providências para ajudarem. O vencimento, conforme a

2 Sob uma questão de consciência, estes recursos, integralmente, sem tirar a décima, deverão ser repassados ao Conselho Particular ao qual a Conferência estiver vinculada, e este, por sua vez, remetê-los diretamente ao Conselho Nacional do Brasil, até 31 de outubro, por meio dos boletos enviados anualmente, com antecedência.

3 Destinação: o valor arrecadado será enviado ao Conselho Geral Internacional (CGI), por meio de um Concordado, para permitir que realize o seu papel de animador e de coordenador, ajudar Conferências pobres em outras regiões do mundo, além de fundar a SSVP em países onde ela não existe, além de casos de catástrofes e guerras, bem como manter lugares de importância histórica, como o sepulcro de Ozanam e suas relíquias e a Sede Internacional.



normatização constante da Regra, é em 31 de outubro próximo, no entanto, eles poderão ser liquidados mesmo após essa data.

Aos confrades e consócias, de antemão, agradecemos por se colocarem disponíveis à SSVP e, neste momento, que estejam a serviço da partilha material. Lembramos que o teor dessa circular não se encerra aqui, pois permanecerá em nossos corações por meio das orações que faremos em prol de cada um que a receber.

Que o bom Deus abençoe todos nós com atitudes solidárias, fraternas e sempre carregadas de misericórdia. Aproveitamos o ensejo para reiterar nossos protestos de elevada estima e consideração. Rogando a São Vicente de Paulo e ao Beato Frederico Ozanam, que os cubram de bênçãos e prosperidade

Fraternalmente,

Cristian Reis da Luz
CRISTIAN REIS DA LUZ
Presidente/CNB

Valter Antônio de Araújo
VALTER ANTÔNIO DE ARAÚJO
Primeiro Tesoureiro

Roberto Soares Bernardo
ROBERTO SOARES BERNARDO
Segundo Tesoureiro